



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Depto. de Administração

DECRETO Nº 3.984 DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBLE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.070, de 24 de agosto de 2.001,

DECRETA:

Art 1º.

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 531.803,33 (quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e três reais e trinta e três centavos), demonstrado pelas codificações local e, as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4 3	DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
03.08 0302.058	OP. MANUT. DO DEPARTAMENTO		
(089) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	71.975,00
5	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.07.0202.057	OP. MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(143) 3120	Material de Consumo	R\$	3.000,00
(144) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
5.2	DEPTO. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE		
04.14 0202.058	OP. MANUT. DO DEPARTAMENTO		
(149) 3120	Material de Consumo	R\$	5.925,23
(150) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00
(151) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.500,00
16.88.5342.018	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		
(159) 3120	Material de Consumo	R\$	2.000,00
5 4	DEPTO. PLANEJ. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
03.58.3232.080	OP. MANUT. DEPART. DE PLANEJAMENTO		
(173) 3120	Material de Consumo	R\$	7.000,00
(174) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
10.60 0212.052	OP. MANUT. DEPART. SERVIÇOS PÚBLICOS		
(178) 3120	Material de Consumo	R\$	7.000,00
10.60.3252.015	COLETA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DE LIXO		
(182) 3120	Material de Consumo	R\$	30.000,00
(183) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	15.000,00
10.60 3262.014	CEMITÉRIO MUNICIPAL		
(189) 3120	Material de Consumo	R\$	3.000,00
(190) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
10.60.5752.019	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
(196) 3120	Material de Consumo	R\$	9.000,00
16.88.5322.081	TERMINAL RODOVIÁRIO		
(205) 3120	Material de Consumo	R\$	3.000,00
5.5	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO		
03.07.0212.056	OP. MANUT. DO DEPARTAMENTO		
(210) 3120	Material de Consumo	R\$	6.500,00
(212) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
5 6	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO		
(215) 3120	Material de Consumo	R\$	1.500,00
(216) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.500,00
5.7	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
16.91.5732.056	OP. MANUT. DO DEPARTAMENTO		
(220) 3120	Material de Consumo	R\$	5.000,00
(221) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	12.000,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2	DEPTO ENS. PROFIS. SUPL. E PROG. ESPECIAIS		
08.42.4272.058	OP. MANUT. DA COZINHA PILOTO		
(238) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	8.466,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Depto. de Administração

DECRETO Nº 3.884 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.....fls. 02

08.49.2522.068	PROJETO CRER E CRESCER		
(252) 3120	Material de Consumo ..	R\$	2.650,00
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08.41.0212.078	SETOR ADMINISTRATIVO		
(257) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	10.000,00
08.41.1852.025	CRECHES MUNICIPAIS		
(267) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	20.000,00
08.41.1902.054	PRÉ-ESCOLA		
(272) 3120	Material de Consumo ..	R\$	10.000,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.42.0212.078	SETOR ADMINISTRATIVO		
(280) 3120	Material de Consumo ..	R\$	27.200,00
(281) 3132	Outros Serviços e Encargos....	R\$	20.000,00
08.42.1882.035	ENSINO FUNDAMENTAL		
(293) 3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	46.223,70
(294) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	28.363,00
08.42.4272.044	GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS		
(302) 3120	Material de Consumo ..	R\$	160.000,00
T O T A L.....		R\$	531.803,33

Art 2º.

Os recursos, para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão:

I - R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente da diferença verificada e projetada para o exercício, entre a execução e a previsão orçamentária.

II - R\$ 371.803,33 (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e três reais e trinta e três centavos), provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, das dotações orçamentárias, abaixo:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.3	DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
03.08.0302.012	CAMPANHA DE MELHORIA DE ARRECADAÇÃO		
(084) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	71.975,00
5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.2	DEPTO. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE		
10.60.3282.083	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
(155) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	7.000,00
16.88.5342.018	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		
(160) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.500,00
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
10.58.5751.195	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
5.4	DEPTO. PLANEJ. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.60.0212.052	OP. MANUT. DEPART. SERVIÇOS PÚBLICOS		
(179) 3132	Outros Serviços e Encargos ..	R\$	3.000,00
10.60.3272.045	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(192) 3120	Material de Consumo ..	R\$	80.425,23
10.60.5752.019	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
(197) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	35.000,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2	DEPTO. ENS.PROFIS.SUPL.E PROG.ESPECIAIS		
08.42.4272.058	OP. MANUT. DA COZINHA PILOTO		
(239) 4120	Equipamentos e Material Permanente ..	R\$	20.000,00
08.48.2472.011	BANDA INFANTO-JUVENIL		
(248) 4120	Equipamentos e Material Permanente ..	R\$	2.200,00
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08.41.1852.025	CRECHES MUNICIPAIS		
(268) 4120	Equipamentos e Material Permanente ..	R\$	5.007,20
08.41.1902.054	PRÉ-ESCOLA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Depto. de Administração

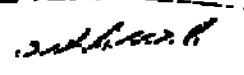
DECRETO Nº 3.984 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.....fls. 03

(273)	3131	Remuneração e Serviços Pessoais....	R\$	59.000,00
(275)	4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	18.080,00
6.4		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.42.1882.035		ENSINO FUNDAMENTAL		
(295)	4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	28.363,00
08.42.2392.083		TRANSPORTES DE ALUNOS		
(301)	4120	Equipamentos e Material Permanente....	R\$	40.252,90
TOTAL.....				R\$ 591.803,33

Art 3º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de agosto de 2001.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
 Prefeito Municipal


ÂNGELO CARMO BELUCI
 Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
 Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 24 de agosto de 2001.


ÂNGELO CARMO BELUCI
 Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos